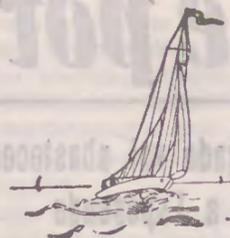


JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

PORTE PAGO

Propriedade:

J. E., Soc. Editora, L.da

Redacção e Administração:
R. 1.º Dezembro, 4, 1.º E. N.
Tel. 963698 - 4740 Esposende

Preço: 50\$00

Tiragem média mensal:
2 800 ex.

Composição e Impressão:
EDITORA POVEIRA, LDA
Telefone 622257
4490 Póvoa de Varzim

EDITORIAL

UM TESOURO EM ESPOSENDE!

Uma pedra, um tesouro, um símbolo.

Obra de especialistas esposendense está enterrada numa área perdida (até agora) guardando não moedas, nem ouro, prata ou relíquias, não as especiarias do Oriente ou valores do passado, mas a cópia do documento que lembra e se refere à implantação de mais uma das tantas infra-estruturas, que tanta falta faz ao nosso concelho e que tanto dignifica a vila de Esposende.

O Centro de Apoio Social (C. A. S.) com funções de Centro de Dia (C. D.) Mini-Lar (M. L.) e Actividades dos Tempos Livres (A. T. L.) será para nós e para as gerações vindouras prova inequívoca de harmonia, da junção de forças, de diálogo entre os diversos naipes (da orquestra) em que a função do director foi, é e será fundamental. Em são convívio e harmonia estão o Ministério da Segurança Social, o Governo Civil de Braga, a Câmara Municipal, a Santa Casa da Misericórdia e o «ilustre povo de Esposende».

A primeira e a segunda infância encontrar-se-ão lado a lado, saudavelmente. Avós e netos terão oportunidade de trocar carinhos, permutar sentimentos (a esperança e optimismo das crianças pela experiência dos avançados em idade). Já dizia Simone Weil «Os homens têm necessidade apenas de uma coisa: de alguém que lhes preste realmente atenção».

Passado difícil, acto simples, futuro complexo e trabalhoso — Alguém dizia na festa: «pedimos apenas que nos deixem trabalhar». Todas as entidades responsáveis e convidadas estavam presentes, houve boa disposição e cumpriu-se o horário, isto é, o lançamento da primeira pedra começou quarenta e cinco minutos mais tarde que a hora prevista.

Lançada a primeira pedra para o C. A. S. «Jornal de Esposende» aguarda ansiosamente o convite para a inauguração do PARQUE DE ESPOSENDE com zona verde, de lazer, com bancos, lagos, aves à solta, avenidas cobertas com frondosas, enormes e floridas árvores (pinheiros não porque parece inimigo da nossa terra, pelo menos é o mais perseguido) onde avós, filhos e netos se distraiam, testemunhem e partilhem da verdadeira «QUALIDADE DE VIDA». Aguarda ansiosamente a inauguração das piscinas municipais, campos de ténis, andebol, basquetebol, voleibol... Aguarda, ainda, o convite para festejar a reforma e aumento do hospital concelhio... Aguarda, aguarda, aguarda... e «Aquilo que tentamos com frequência, e que não deixamos de desejar, um dia acabamos por conseguir» — Freud.

AMÉRICO PEREIRA MARTINS

PADRE FERNANDO RITES NO ROTARY CLUBE DE ESPOSENDE

No dia 7 de Setembro último realizou-se a reunião do Rotary Clube de Esposende, que tinha como prin-

cipal atractivo a Palestra, sobre a «Igreja no Brasil», pelo Padre Fernando Rites.

(Continua na 5.ª página)

Lançada a 1.ª pedra do Centro de Apoio da Misericórdia

PROJECTO ORÇADO EM 55 MIL CONTOS

O Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Virgílio de Castro, procedeu ao lançamento da 1.ª pedra do edifício onde funcionará o Centro de Apoio Social da Misericórdia de Esposende.

Depois da bênção lançada por Mons. Baptista de Sousa e lido o auto que perpetuará o acontecimento, o Secretário de Estado selou a caixa de granito contendo o pergaminho com o auto, entretanto assinado pelas entidades oficiais presentes e componentes dos órgãos administrativos da Misericórdia. Finda esta curta, mas relevante cerimónia, o Secretário de Estado que se fazia acompanhar pelo Governador Civil de Braga, Presidente e Vereação da Câmara Municipal de Esposende, Deputados por Braga e entidades ligadas à Segurança Social, deslocou-se para o Salão Nobre da Misericórdia, onde se realizou a sessão de boas-vindas.

Na circunstância, usou da palavra o Dr. Mouteira Guerreiro e o Provelor da Misericórdia, para se referirem à obra projectada e do seu alcance social no concelho, resumindo factos históricos da instituição e da sua acção, no passado, quanto à solidariedade que pretendem continuar e, concomitantemente, manter a sua vocação.

Encerrou o Secretário de Estado, tendo afirmado, em certo passo do seu discurso: «sinto-me honrado por me encontrar nesta Casa, Casa com uma grande história como atesta, desde logo, esta sala onde estamos reunidos». Depois de referir à cerimónia em que participou disse, ser desta forma que «poderá aferir como vai o progresso social deste país».

Quanto às acções a desenvolver no sector da solidariedade social, acentuaria do interesse do Governo no apoio a obras desta

natureza, de colaboração com instituições particulares interessadas no desenvolvimento destas acções. E, diria: «De outra forma, nem poderia ser. Se o Estado tentasse, por si só, levar a cabo este trabalho, fá-lo-

ia, certamente, com uma estrutura extremamente pesada, muito dispendiosa, sem nenhuma agilidade e, certamente, os resultados não seriam aqueles que estamos a obter. E, como pre-

(Continua na 5.ª página)

«MARATONA DE BELÉM»

Mais uma corrida começou...

No dia 13 de Janeiro de 1991 vai realizar-se a 1.ª volta das eleições à Presidência da República e, a 2.ª volta, se necessário, a 3 de Fevereiro seguinte.

Esta maratona nacional para a conquista do cadeiral de Belém já começou e, como sempre, com o habitual aparato e circunstância das formações partidárias. Avizinha-se, assim, luta acérrima entre as forças democráticas, cada uma a fazer valer o seu peso eleitoral, o seu poder organizativo, a sua influência na sociedade portuguesa. Alcançar o poder será, inevitavelmente, a meta dos candidatos e as organizações envolvidas. Do que não há dúvidas é «o escudo invisível de protecção» como é o Palácio de Belém, dá vida a muita gente, promove e cataliza a sociedade.

O Presidente da República, órgão máximo da Nação, com poderes e prerrogativas consagradas na Constituição, deverá ser de todos os portugueses, deverá ser o mediano, o símbolo da unidade da Nação. Não se julgue, como tantas vezes se propaga, que será o pomo da bipolarização ou, o pretexto para arrufos ou, ainda, motivo de transferências precipitadas.

(Continua na 5.ª página)

EFEMÉRIDE DA QUINZENA

REGRESSO DA ÍNDIA

No passado dia 17 de Setembro, fez 491 anos que Vasco da Gama, desembarcou em Lisboa, de regresso da Índia, sendo recebido apoteoticamente pelo Rei e pelo povo.

D. João II encarregou-o de várias missões, de responsabilidade. D. Manuel confirmando a escolha feita pelo seu predecessor, nomeou-o para comandar a Armada que deveria descobrir a caminho marítimo para a Índia.

A Armada partiu do Tejo a 8 de Julho de 1497, sendo constituída pelas naus S. Gabriel, S. Rafael e a caravela Bérrio.

Com Vasco da Gama, participaram também nesta empresa, seu irmão Paulo e Nicolau Coelho.

Deixando a costa de Cabo Verde em 3 de Agosto,

(Continua na 5.ª página)

Terraços

Vasco da Gama

80% VENDIDO

eregir

ESPOSENDE

Esposende por dentro...

«VIAGENS DOS PORTUGUESES»

Exposição nas Escolas

No prosseguimento do programa estabelecido para o 2.º semestre em curso, inicia-se, neste mês de Outubro, a itinerância pelas Escolas do concelho da exposição «A Viagem dos Portugueses e o Encontro de Civilizações», integrada nas comemorações dos 500 anos dos Descobrimentos.

Recorda-se que o material já esteve exposto na Câmara Municipal e que resume a história dos Descobrimentos, a odisséia marítima dos nossos navegadores, o encontro de novas civilizações, usos e costumes que ainda perduram nalguns países.

Novos dirigentes no Jardim de Infância da Escola Preparatória

A partir da 2.ª quinzena de Setembro, o Infantário, Jardim - Escola da Escola Preparatória tem novos dirigentes, eleitos recentemente pelos órgãos respectivos.

Em resultado, a Direcção ficou assim constituída: Jorge Duarte da Silva, professor, presidente; Maria da Luz Serra Braga, médica, vice-presidente; Maria Filipa de Azevedo, educ. de infância, Manuel Passos Vicente, professor e Margarida Maria Q. Costa Reis, médica, vogais; suplentes — Maria Cândida Reis Pedrosa Campos e Daisy Silva Sobral, professores. A Mesa da Assembleia Geral é presidida por Raúl Francisco Azevedo e a vice-presidente, Joaquim Conceição Fonseca, ambos professores; Secretários — Jorge Matos Novais, chefe de secção da Câmara Municipal de Esposende e Jorge Eduardo Santamarinha Loureiro, professor. O Conselho Fiscal é presidido por José Luís Correia de Azevedo, professor na Escola Preparatória de Esposende.

Fim da época balnear

A época balnear deste ano, teve o seu término, no dia 30 de Setembro. Segundo o que pudemos apurar junto da Delegação Marítima, foi que desde o mês de Agosto, não houve nenhuma ocorrência, tendo tudo decorrido dentro da normalidade, em todas as praias do concelho de Esposende, desde Apúlia até Belinho.

Este é o balanço desde o mês de Agosto até ao fim da época balnear, em 30 de Setembro.

Caniçada vai abastecer água a Esposende

A visita de trabalho a Esposende, do Ministro do Ambiente, trouxe como novidade o futuro abastecimento de água ao concelho a partir da barragem da Caniçada.

Projecto ambicioso que envolve vários concelhos do Distrito, chegará a Esposende. Para o efeito, decorrem negociações com o Governo no sentido de se obterem os fundos necessários para cobrir o investimento, sendo encarregado os Ministérios do Planeamento e do Ambiente para o estudo da proposta, com vista à obtenção de fundos comunitários.

O projecto resulta do estudo efectuado e ainda em curso, como alternativa a mananciais cujo projecto, pela sua má qualidade, põe em risco o consumo público.

Associação LE PATRIARCHE em Esposende

A Associação Le Patriarche tem vindo a desenvolver as suas actividades no concelho de Esposende.

Esta Associação tem como objectivo ajudar os toxicómanos, especialmente os jovens, que são mais vulneráveis a este flagelo.

A fundação foi criada por Lucien J. Engelmager, nascido em Frankfurt, na Alemanha, em 1920.

Desde cedo Engelmager, encetou várias actividades junto aos jovens, mas é em 1974 que funda a Associação «Le Patriarche».

Esta fundação a partir da sua criação, implantou-se em muitos países incluindo Portugal, tendo hoje várias delegações, de norte a sul do país.

O seu objectivo é ajudar as pessoas que se encontram atingidas pela toxicomania. Para isso existem centros, que albergam jovens, tentando libertá-los da droga e preparando-os para a reintegração na vida social.

Nestes centros são aplicadas várias terapias, com o intuito de libertar o indivíduo da dependência da droga.

Os jovens convivem entre si, desenvolvendo várias actividades de ordem recreativa, cultural, também exercendo diversos ofícios, desde o artesanato, carpintaria, pintor, até as práticas comerciais e criação de animais e agricultura.

O Centro do Le Patriarche de Braga, está a desenvolver os seus trabalhos em Esposende, tentando sensibilizar a população do concelho sobre os problemas da toxicomania, que encontra na camada jovem acrescidas preocupações.

Semana de Pregações

Na Igreja Matriz de Esposende, de 10 a 16 de Setembro findo, decorreu a Semana de Pregações, dedicadas ao Sagrado Coração de Jesus.

No encerramento, centenas de crianças, de ambos os sexos, fizeram a sua 1.ª comunhão, cerimónia muito concorrida, em autêntico ambiente de festa.

Eurogabinete da Associação Industrial do Minho

A criação do eurogabinete numa rede europeia, tem como objectivo promover a difusão da informação comunitária às empresas e, aos particulares.

Nenhum terminal, a norte do país exista, para se preencher uma lacuna que, de há muito, se fazia sentir.

A delegação em Bruxelas estabelece uma ligação directa entre as empresas minhotas e as instâncias comunitárias através da Associação Industrial do Minho e as suas associadas.

Instalada junto da sede da Confederação das Indústrias Belgas e da Associação Industrial Portuguesa, a delegação minhota estará preparada para o indispensável apoio às empresas associadas.

MINHO

— Identidade e mudança

No próximo mês de Setembro, de 6 a 8, terá lugar em Braga, Universidade do Minho, debate de problemas relacionados com a vida da região.

O Encontro, segundo o grupo promotor, «pretende ser o primeiro de uma série com periodicidade bianual, que o grupo de estudos regionais da Escola de Ecologia e Gestão se propõe realizar».

O programa, ainda provisório, está dividido em três partes: passado e presente, situação sócio-económica — Estados Empíricos e, potencialidades e perspectivas.

Imprensa Regional do Norte em exposição

A área de extensão educativa de Viana do Castelo está a organizar uma exposição de jornais locais e regionais, editados na Região Norte, que terá catálogo com a reprodução de cabeçalhos de jornais participantes e, também, breve historial.

A exposição que se integra no programa comemorativo do Ano Internacional da Alfabetização, propõe-se «divulgar ao Alto Minho as produções da Região, valorizar o papel da imprensa local e regional e procurar sensibilizar as populações para a leitura».

COBRANÇA DE ASSINATURAS

Há muitos dos nossos leitores de fora do concelho que ainda não satisfizeram o pagamento da assinatura referente ao ano de 1989.

A fim de se evitarem incómodos e despesas de cobrança, agradecemos o envio da respectiva importância, por cheque ou na administração, Rua 1.º de Dezembro, junto ao município.

Os recibos de 1990, referentes ao concelho, continuam em cobrança.

O pagamento de assinaturas são o apoio e a colaboração dos nossos amigos e conterrâneos e contribuem, assim, para a sobrevivência do jornal.

Início do ano lectivo 90/91 na Escola Secundária Henrique Medina em Esposende

Este estabelecimento de ensino iniciou as suas actividades, no dia 20 de Setembro, servindo de recepção aos alunos do 7.º ano.

A Escola Secundária de Esposende, servirá 720 alunos dos 3 ciclos do Ensino Básico, (Ex-Curso Unificado) e cerca de 430 alunos dos cursos complementares. Os cursos nocturnos são frequentados por 220 alunos, aproximadamente.

Verifica-se no total de 1.370 alunos que houve um acréscimo na população escolar, uma vez que no ano passado o número de discentes foi de 1.250.

Assim aumentou também o número de professores. O ano passado eram 92 e neste ano lectivo a escola conta aproximadamente 110 docentes. Relativamente a estágios há a referir que no corrente ano lectivo houve um alargamento dos núcleos de estágios, em várias disciplinas.

Segundo o que nos disse um elemento do Conselho Directivo, a Escola efectuou alguns melhoramentos e alterações, visando uma melhoria das instalações.

Implementaram a criação de espaços verdes, e o plantio de várias árvores.

Também nos foi dito que a Escola Secundária de Esposende, está enquadrada na Lei de Bases do Sistema Educativo, que visa uma maior autonomia das escolas, ou seja além dos caracteres gerais que regem cada estabelecimento, podem criar caracteres educativos específicos, adequados ao meio em que a Escola está inserida.

Escola Preparatória

A Escola Preparatória de Esposende, iniciou as suas actividades, no passado dia 17 de Setembro, sendo este dia dedicado à recepção dos novos professores, que efectuaram uma visita ao concelho.

O dia 18 foi a vez dos alunos do 5.º ano, na parte da manhã, já que a parte da tarde esteve reservada à recepção dos alunos do 6.º ano.

O dia 19 foi dedicado aos encarregados de educação que realizaram reuniões com os respectivos directores de turma.

A Escola Preparatória de Esposende, conta com 820 alunos, distribuídos por 36 turmas.

Segundo declarações do Conselho Directivo, as instalações, encontram-se em mau estado, sendo urgente a construção da nova Escola Preparatória.

Ensino Primário

O início do ano lectivo 90/91, teve o seu início no dia 17, mas nem todas as escolas do Ensino Básico iniciaram as suas actividades neste dia, uma vez que a abertura das aulas ficou condicionada a um prazo, que variou de 17 a 29 de Setembro, segundo despacho ministerial.

No concelho de Esposende existem cerca de 31 escolas primárias, espalhadas pelas 15 freguesias que o constituem.

Não é possível qualificar os alunos que irão frequentar no ano lectivo 90/91 o Ensino Básico, devido a transferências e matrículas tardias.

jomar

ARMAZÉM DE:

Papel de Fotocópia - Embalagem - Fantasia - Calculadoras - Vegetal - Custaneira - etc.

Toalhas e Guardanapos em Papel

Travessas e Pratos em Cartolina

Naperons rendados - Caixas para Bolos

Papel Higiénico

Largo do Mercado — Apartado 24

4740 ESPOSENDE

Esposende Regional

FÃO

ALTERAÇÃO AO ESTANDARTE DA VILA

A partir de parecer jurídico, recentemente difundido pelo Ministério da Administração Interna, todas as autarquias foram alertadas no sentido de cumprimento às regras dos símbolos dos respectivos brasões e de estandartes.

Fão, depois de elevada à categoria de vila, estudou, através da autarquia passada, a criação do seu estandarte. Se assim pensou, assim procedeu. Hoje, os símbolos, considerados correctos pela heráldica, estão ultrapassados, segundo o parecer jurídico do Ministério, embora se reconheça o mérito da ideia e da sua execução. Porém, os símbolos já não obedecem às regras agora estabelecidas.

De acordo com as informações recolhidas, o problema foi debatido em Assembleia de Freguesia e criada uma comissão para um estudo da futura simbologia no estandarte da Vila de Fão. Assim, segundo a mesma fonte, a Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses, «chumbou» o brasão e o estandarte em uso e propôs três hipóteses, atendendo ao passado da vila e à sua história.

O actual estandarte contém elementos que identificam a Vila de Fão e a lenda dos Cavalos de Fão, internacionalmente conhecidos. Contudo, fomos esclarecidos, o símbolo da lenda está registada pela unidade hoteleira, sendo impraticável a sua utilização. Um dado novo surge na fronteira da capela de Santo António há uma pedra que poderá ser o primitivo brasão de Fão; historiadores afirmam que no século XVII já havia brasão. Aguarda-se a confirmação da sua existência, o que não impede a continuação das investigações e dos estudos para se oficializar o brasão e o estandarte que se julga, venha a conter símbolos marinhos: 2 cavalos-marinho, facho, 3 torres e mar-rochedo.

Entre gostar do actual (o nosso caso) ou cumprir as regras da heráldica ditadas pelas entidades oficiais, são questões discutíveis mas, diga-se, possíveis de ultrapassar.

Recorda-se que os brasões e os estandartes são aprovados pela Direcção-Geral da Administração Política e Civil, com publicação em Diário da República. — A. C.

FORTEBOA

BODAS DE PRATA

No passado dia 1 de Setembro celebraram-se as Bodas de Prata, de Manuel da Fonte Carreira e sua esposa Maria Helena Morais Catarino.

CASAMENTO

Também no passado dia 1 celebrou-se o casamento de José Miguel Catarino Carreira, com Filipa Sousa Morgado da Fonseca.

O casamento teve lugar na Capela do Bom Jesus do Fão, contando com a presença do Grupo Coral de Fonteboa. A recepção teve lugar na casa do pai do noivo.

BAPTIZADOS

No dia 2 de Setembro 2 meninas receberam o baptismo, sendo elas Kátia do Santos Carreira, filha de Carlos Manuel Catarino Carreira e Maria de Lurdes Oliveira dos Santos Carreira.

A outra menina foi Joceline Linhares Catarino, filha de Joaquim Neves Catarino e de Ana Maria Valente Linhares.

FALECIMENTOS

Em 28 de Agosto faleceu a Sr. Rita Fernandes de Castro, que contava 78 anos de idade, natural da freguesia da Estela, concelho da Póvoa de Varzim.

Também faleceu no Brasil o Sr. Américo de Bálxo Capitão, com 44 anos de idade, natural desta freguesia, tendo emigrado com 18 anos.

AFOGAMENTO

Na praia fluvial do Marachão, morreu afogado, um jovem de 15 anos de idade, de nome António Manuel Miranda Rodrigues, natural de S. Tiago de Vila Seca, concelho de Barcelos.

PRAIA FLUVIAL DA GRAMOSA

A praia fluvial de Fonteboa, teve uma grande afluência de banhistas,

contando com a presença de vários campistas e pessoas que foram a esta praia passar as suas férias.

DESPORTO

No dia 26 de Agosto Fonteboa recebeu a equipa da União Desportiva da Paradelá, concelho de Barcelos.

O resultado final foi de 3-0, favorável à equipa de Fonteboa. — C.

FORJÃES

ESTACIONAMENTO «HÁ DOC» JUNTO AO MOINHO

O estacionamento das dezenas de carros que ali vão ao fim de semana, tem causado embaraços aos automobilistas que ali têm que passar!

As filas dos dois lados, e não só, já têm causado abaloamentos, como foi o caso dum ambulância em serviço urgente, que teve que esperar que os carros se arrumassem!

O proprietário do Molho tem um parque privado onde cabem dezenas de carros, e que essa moçada de habitual, não quer usar. Pedese a atenção da G. N. R. para pôr cõbre a isto, porque incomodam...

FUTEBOL

Para a Taça, Castelo, 1 — Forjães, 0. — C.

MARINHAS

INAUGURADO O CENTRO EDUCACIONAL DA APPCDM

— PRESENTE O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

«Mal ira o país se o Estado deixasse os cidadãos abandonados à sua sorte», afirmou o Secretário de Estado da Segurança Social no acto inaugural do Centro Educacional da APPCDM, em Marinhãs.

Na tarde de 22 de Setembro, a Quinta do Paiva encheu-se de entidades ligadas à Segurança Social, para assistir à abertura oficial das instalações destinadas às crianças deficientes, em idade escolar, centro vocacionado para as crianças do concelho de Esposende.

Aguardava a chegada das entidades oficiais, o Delegado Distrital da APPCDM, o Comendador Félix Ribeiro, elementos directivos, monitores e responsáveis pelo Centro que, desde logo, reuniram junto dos pavilhões destinados a receber as primeiras crianças. Na circunstância, o Comendador Félix Ribeiro, em representação da APPCDM, usou da palavra para afirmar do alcance social da obra e dos apoios recebidos das entidades oficiais, com relevância para o Centro Regional de Segurança Social de Braga e a Câmara Municipal de Esposende. No final, fez entrega, ao Secretário de Estado, do emblema de ouro da Associação e vistosa encadernação com aspectos das instalações no distrito. O Secretário de Estado, descerrou uma placa

alusiva ao acontecimento e afirmou dos apoios a conceder a iniciativas desta natureza e, também, do acompanhamento do Governo nas acções desenvolvidas no país. Daí, ter afirmado, o despropósito dos agradecimentos.

Seguiu-se uma demorada visita às instalações que apreçou e elogiou.

O Centro Educacional da APPCDM de Marinhãs, Esposende, localiza-se na Quinta do Paiva, em Marinhãs, e ocupa cerca de um terço dos cerca de 10 mil metros quadrados e as instalações inauguradas comportam 50 crianças.

Nesta 1.ª fase, com projecto orçado em 32 mil contos, a Segurança Social participou com 24 mil — cerca de 65% — e a doação dos terrenos pela Câmara Municipal de Esposende.

Inicialmente, o Centro recebe 16 crianças em idade escolar, todas do concelho. Na 2.ª fase do projec-

to, as obras ascendem a 48 mil contos e funcionará com a educação pré-profissional destinado a crianças com idades compreendidas entre os 15 e os 18/19. As instalações comportam 50 crianças e compreenderão: Centro Educacional, Centro de Trabalho Protegido e Centro de Actividades Profissionais. «A solidariedade social não institucional é o melhor apoio da APPCDM. Vamos fazendo e confiando», este o lema adoptado, segundo foi referido à nossa reportagem.

Qualquer cidadão pode (e deve) ser associado da instituição, inscrevendo-se sócio com a quota mínima de 50\$00. Poderá optar por outro sistema de apoio, inclusivé, anual ou trimestral. E, desta forma simples, poderá contribuir para a obra da APPCDM, agora a funcionar no concelho de Esposende, embora na dependência da Delegação de Braga, considerada a maior do país. — C.

ALICE MEIRA & FILHO, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE, N.º de matrícula 00416. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 369 400. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 005 — 90-06-22.»

ESTER MARIA BARBOSA DA MOTA VEIGA, Primeira Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Esposende:

CERTIFICA que entre ALICE DA SILVA MEIRA, divorciada, outorgando por si e na qualidade legal de seu filho menor CARLOS MANUEL RIBEIRO MEIRA, residentes no lugar da Gandra, freguesia de São Romão do Neiva, do concelho de Viana do Castelo, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação «ALICE MEIRA & FILHO, LIMITADA» e terá a sua sede no lugar de Sanfins, na freguesia de Belinho, deste concelho de Esposende.

SEGUNDO

O objecto social consiste na confecção de vestuário em série e a feitura, importação e exportação de grande variedade de artigos, nomeadamente têxteis.

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de MIL E QUATRO-

CENTOS CONTOS e corresponde à soma das duas quotas, sendo a quota da sócia ALICE DA SILVA MEIRA no valor de MIL TREZENTOS E OITENTA CONTOS e a quota do sócio CARLOS MANUEL RIBEIRO MEIRA, no valor nominal de VINTE MIL ESCUDOS.

QUARTO

A gerência pertence à sócia ALICE DA SILVA MEIRA, que é desde já nomeada gerente.

Parágrafo primeiro — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura da gerente.

Parágrafo segundo — Nos poderes de gerência estão compreendidos os de comprar, vender ou permutar bens móveis.

QUINTO

A gerência fica desde já autorizada a efectuar o levantamento do capital depositado, para aquisição de equipamento.

Está conforme o original. Numeradas de folhas uma a folhas duas.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos três dias do mês de Setembro de 1990.

A Ajudante,

a) Ester Maria Barbosa da Mota Veiga



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PDM DE ESPOSENDE

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz público que se encontra aberto concurso público para adjudicação de elaboração do PDM. As inscrições e obtenção do processo de concurso podem ser efectuadas no Sector Administrativo da DTOU da C. M. E., Largo do Município, durante o horário normal de expediente, a partir do dia 17 de Setembro. As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do dia 22 de Outubro.

O Vereador servindo de Presidente,
(Eng.º Adelino Miranda Marques)

JORNAL DE ESPOSENDE

Propriedade: Jornal de Esposende Sociedade Editora, L.da

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARCELOS

ADMITE

Para os seus quadros Funcionário/a

Requisitos:

- 11.º Ano
- Conhecimento de dactilografia
- Idade superior a 21 anos
- Serviço militar cumprido

Remeter «Currículum Vitae» manuscrito, a esta Associação, até ao dia 12 de Outubro.



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ESPOSENDE

PANIZENDE - PANIFICADORA DE ESPOSENDE, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00061. N.º de identificação de pessoa colectiva 500 211 060. N.º de inscrição 004. N.º e data da apresentação 010 — 90-05-14.»

ESTER MARIA BARBOSA DA MOTA VEIGA, Primeira Ajudante, **CERTIFICA** que foi aumentado o capital de 546 500\$00 para 11 694 500\$00, sendo 5 300 750\$00 por incorporação de reservas de reavaliação e 5 847 250\$00 em dinheiro, tendo em consequência o artigo 4.º e ainda os artigos 1.º; 5.º; 6.º; 7.º; 14.º; 15.º; 17.º e 18.º do respectivo contrato, ficando com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é nos demais bens e valores constante da escritura social é de ONZE MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS e divide-se em dez quotas, sendo uma de 3 531 000\$00, pertencente à sócia **MARIA MARTINS CEPA**; **ALBINA DA GLÓRIA CEPA PIRES CARNEIRO**; **MARIA TERESA CEPA PIRES CARNEIRO**; **JOSÉ AUGUSTO CEPA CARNEIRO**; **MANUEL JOSÉ CEPA PIRES CARNEIRO** e **MARIA OLÍVIA CEPA PIRES CARNEIRO**, em comum e sem determinação de parte ou direito; uma de 2 568 000\$00, do sócio **JOSÉ MARTINS**; outra de 1 412 000\$00 do sócio **MANUEL BAPTISTA DE OLIVEIRA**; uma de 759 000\$00 da sócia **MARIA ROSÁLIA REIS BARREIRA**; uma de 749 000\$00 das sócias **MARIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS** e **MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES**, na proporção de metade para cada uma; uma de 749 000\$00, pertencente ao sócio **VIRGÍLIO HERCULANO DOS SANTOS**; uma de 642 000\$00 da sócia **MARIA MARTINS CEPA**; uma de 642 000\$00 da sócia **CAROLINA LÍVIA AMORIM NETO DOS SANTOS**; uma de 231 000\$00 do sócio **DAVIDE MANUEL D SILVA MERRELHO**; uma de 321 000\$00 do sócio **ANTÓNIO LIMA DE ALMEIDA**.

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade continua a adoptar a denominação de «**PANIZENDE — PANIFICADORA DE ESPOSENDE, LIMITADA**», passa a ter a sua sede no lugar da Lagoa, freguesia e concelho de Esposende.

Parágrafo único — Por simples deliberação da Assembleia Geral, pode a sede ser mudada para outro local do mesmo concelho ou

de concelhos limítrofes, e poderão ser criadas sucursais, agências, delegações, armazéns e outras formas locais de representação.

ARTIGO QUINTO

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante igual ao do capital social, precedendo deliberação para o efeito tomada pela Assembleia Geral por votação correspondente a sessenta por cento do mesmo.

ARTIGO SEXTO

É livre a divisão e cessão de quotas entre os sócios, seus cônjuges, ascendentes e descendentes.

Parágrafo primeiro — A cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que na aquisição terá o direito de preferência, em primeiro lugar; se esta não usar desse direito, tê-lo-ão os sócios, em segundo lugar, na proporção das suas quotas.

Parágrafo segundo — O sócio que desejar ceder a sua quota notificará a sociedade e os restantes sócios dessa intenção, identificando a pessoa do cessionário, o preço ajustado, o modo como o mesmo será pago e todas as demais cláusulas que estabelecer.

Parágrafo terceiro — Nos trinta dias subsequentes ao recebimento da notificação reunirá a Assembleia Geral da sociedade para decidir se deseja ou não preferir adquirindo para si a quota pelo preço e condições constantes da notificação.

Parágrafo quarto — Se a sociedade deliberar não preferir, poderão os sócios usar desse direito em condições idênticas às da sociedade, o que terão de fazer nessa mesma assembleia.

Parágrafo quinto — Havendo mais de um sócio a exercer o direito de preferência, será a quota dividida entre eles na proporção do valor das quotas que então possuírem.

Parágrafo sexto — Exercido qualquer direito de preferência, a respectiva escritura de cessão deverá ser outorgada no prazo de trinta dias a contar da data da Assembleia Geral referida no parágrafo terceiro, para o que o sócio cedente se obriga a fornecer todos os elementos necessários à realização da mesma no prazo de oito dias a contar da mesma data, sob pena de aquela já não se poder celebrar.

Parágrafo sétimo — No caso de nem a sociedade, nem os sócios não cedentes se pronunciarem no indicado prazo de trinta, conside-

rar-se-á esse silêncio como acordo à cessão proposta.

ARTIGO SÉTIMO

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio sempre que se verifique qualquer dos seguintes pressupostos:

a) — Quando houver acordo com o respectivo sócio;

b) — Em caso de insolvência ou falência do titular;

c) — Em caso de penhor da quota ou quando a mesma seja oferecida como caução;

d) — Em caso de venda ou adjudicação judicial da quota;

e) — Quando cedida a estranhos sem a observância do disposto no artigo sexto;

f) — Quando o sócio infringir o disposto no parágrafo sexto do artigo 14.º ou o disposto no artigo 11.º deste pacto;

g) — empre que qualquer sócio, sem estar devidamente autorizado pela Assembleia Geral, exerça individualmente, associado a outrem ou por interposta pessoa, directa ou indirectamente, actividade igual ou concorrente da que constitui objecto da sociedade;

h) — Em caso de exoneração ou exclusão de sócio.

Parágrafo primeiro — A amortização de quotas deverá ser decidida pela Assembleia Geral no prazo máximo de noventa dias a contar da data em que a sociedade, através de algum dos seus gerentes, venha a ter conhecimento do facto que lhe deu fundamento.

Parágrafo segundo — A amortização da quota será feita da forma seguinte:

Um — No caso da alínea a), pelo valor e segundo a forma acordada com o respectivo sócio.

Dois — Nos restantes casos, pelo valor nominal da quota, que será pago em quatro prestações iguais, trimestrais e sucessivas, que não vencerão quaisquer juros.

Três — Nos casos abrangidos pelo número anterior, considera-se realizada a adjudicação com o depósito efectuado na Caixa Geral de Depósitos, à ordem de quem competir, da primeira prestação correspondente ao valor da quota amortizada.

Quatro — A quota ou quotas amortizadas figurarão no balanço como tal, podendo, porém, os sócios deliberar, nos termos legais, a correspondente redução do capital ou o aumento do valor das restantes quotas ou ainda a criação de uma ou mais quotas de valor nominal compatível para alienação a sócios ou a terceiros.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele compete à gerência, dispensada de caução e constituída por dois membros efectivos e dois substitutos, escolhidos em Assembleia Geral de entre os sócios ou pessoas estranhas à sociedade e devem ser pessoas singulares com capacidade jurídica plena.

Parágrafo primeiro — O mandato da gerência será pelo período de dois anos e poderá ser renovado sucessivamente.

Parágrafo segundo — Por morte, incapacidade ou qualquer impedimento prolongado de qualquer gerente, efectivo ou substituto, será eleito imediatamente em Assembleia Geral um novo gerente, cujo mandato durará até ao termo do mandato do gerente substituído.

Parágrafo terceiro — A gerência será remunerada nos termos a deliberar em Assembleia Geral e os gerentes, além do ordenado de gerência, receberão o salário correspondente à sua actividade profissional na sociedade, durante o período em que a exercerem.

Parágrafo quarto — Nos documentos de mero expediente bastará a assinatura de um gerente efectivo ou substituto.

Parágrafo quinto — Nos documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, designadamente letras, cheques e contratos, a sociedade só ficará obrigada com a assinatura de dois gerentes efectivos ou de dois substitutos e um efectivo.

Parágrafo sexto — Fica expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente, em abonações, letras de favor, avales, fianças ou outras obrigações sob pena de responderem solidariamente perante a sociedade pelas obrigações assumidas e pela indemnização a que a sociedade tenha direito pelos prejuízos sofridos e que ficarem sujeitos à amortização das suas quotas.

Parágrafo sétimo — A gerência pode nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos, mesmo que essa nomeação recaia em sócios da sociedade, podendo, nesse contexto, delegar, em parte ou no todo, os seus poderes de administração e disposição dos bens sociais.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

A Assembleia Geral reunirá anualmente para aprovação do balanço e de dois em dois anos para a eleição dos corpos gerentes.

Parágrafo primeiro — Além das Assembleias Gerais ordinárias haverá as Assembleias Gerais extraordinárias que forem necessárias para cumprimento das cláusulas deste contrato que dependam da sua deliberação e, além destas, as que forem convocadas a pedido da gerência ou de sócios que representem, pelo menos, trinta e cinco por cento do capital social.

Parágrafo segundo — As Assembleias Gerais serão convocadas por qualquer gerente efectivo, através de cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios e com a antecedência mínima de quinze dias delas devendo constar o motivo da convocação, sob pena de esta se considerar nula.

Parágrafo terceiro — Podem ser dispensadas todas as formalidades da convocação da Assembleia Geral quando a totalidade dos sócios ou dos seus representantes nisso acorde, por escrito.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

Por falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e capazes e os herdeiros do sócio falecido ou representantes do sócio incapaz, devendo aqueles herdeiros nomear um de entre eles que a todos represente na sociedade.

Parágrafo único — Se os herdeiros desejarem afastar-se da sociedade, avisarão esta por carta registada, com aviso de recepção, dirigida à gerência, no prazo máximo de noventa dias a partir da morte, sendo o valor da quota do sócio falecido amortizado pelo valor que resultar de acordo.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO

Os sócios estabelecerão entre si um acordo parasocial, que revestirá a forma do regulamento interno, nos termos do artigo décimo sétimo do Código das Sociedades Comerciais, que obrigará os sócios entre si, desde que aprovado em Assembleia Geral.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos seis dias do mês de Agosto de 1990.

A Ajudante,

a) Ester Maria Barbosa da Mota Velgo

PADRE FERNANDO RITES NO ROTARY CLUBE DE ESPOSENDE

(Continuação da 1.ª página)

Após o cumprimento das formalidades e momentos que fazem parte de uma reunião rotária, o Dr. Agostinho Reis fez a apresentação do palestrante. Lembrou as suas qualidades que desde muito jovem foi revelando, quer como estudante liceal, quer como empregado comercial, quer ainda mais tarde como seminarista. Mostrou como, desde muito cedo, a sua vocação sacerdotal se foi arreigando, até o levar aos 19 anos ao Seminário de Braga. Salientou a sua simplicidade e dedicação ao seu «munus» sacerdotal pelos humildes e economicamente marginalizados. Fricou finalmente os profundos conhecimentos de teologia e dogmática que levaram os seus superiores a indicarem-lhe uma Universidade à sua escolha para se licenciar.

O Padre Fernando agradeceu as palavras do apresentador e passou a mostrar uma série de «slides» focando várias facetas e modo de estar na Igreja perante as situações apresentadas: os vários e grandes contrastes da sociedade brasileira e as tentativas de parte da Igreja para atenuar as grandes diferenças existentes. Mostrou através de comentários serenos e conscienciosos como nem todos agiam da mesma maneira, mas que era patente o progresso já alcançado.

Quando terminou a passagem dos «slides», foram espontâneos os aplausos.

Seguiu-se depois, talvez, a parte mais importante da Palestra: o diálogo entre o Padre Fernando e todos os presentes.

Foram muitas e importantes as perguntas feitas e todas elas respondidas

com profundidade, pois durante todo o diálogo veio ao de cima o seu grande conhecimento, não só dos fenómenos religiosos, mas também dos políticos e económicos, sobretudo, quando respeitantes ao Brasil.

No final o Padre Fernando foi efusivamente cumprimentado por todos os presentes.

LANÇADA A 1.ª PEDRA DO CENTRO DE APOIO À MISERICÓRDIA

(Continuação da 1.ª página)

tendemos, cada vez, ser menos Estado, apoiamos as iniciativas particulares, como temos vindo a fazer, com a Misericórdia de Esposende».

A comitiva deslocou-se, depois, ao Infantário da Misericórdia, que visitou, tendo participado no beberete confeccionado e preparado pelo pessoal, merecendo referências elogiosas.

O Centro de Apoio Social da Misericórdia de Esposende será estruturado para receber 40 idosos, prestar apoio domiciliário a 40 idosos e receberá 50 crianças em idade escolar (A. T. L. mini-lar e centro de dia). A obra, inscrita no PIDAC, está orçada em 55 mil contos e terá uma comparticipação de 65%, conforme referimos na edição anterior.

O antigo edifício, balneário de banhos quentes, já alterado, será demolido para dar lugar ao Centro de Apoio.

**Compre o seu
JORNAL DE ESPOSENDE
Na TABACARIA CINE**

« MARATONA DE BELÉM »

Mais uma corrida começou...

(Continuação da 1.ª página)

A campanha eleitoral já começou. Não é possível esconder esta realidade, porque os portugueses, passados tantos anos de regime, aprenderam muito, sabem o suficiente para apreciar os enlevados discursos televisivos.

Com tudo isto pretende-se alertar os leitores para se manterem atentos e, na dúvida, procurar informações seguras.

Os candidatos já iniciaram as suas acções para se lançarem na corrida. Mas, ao certo, sabemos que Lucas Pires, por falta de apoios, desistiu antes do tiro de partida; Carlos Carvalhas, sente-se seguro nos seus propósitos e no seu valor, além da sua jovialidade; Herminio Martinho, anunciou um candidato à esquerda de Mário Soares; o Presidente da República, segundo os analistas, merecendo largo consenso, poderá ser o eleito. Contudo, diremos, a quem atribuir, se assim for, a vitória! A democracia? Ao mérito do eleito? As organizações apoiantes? Quanto a nós, à sagacidade do eleitorado.

A. L. COSTA

JORNAL DESPORTIVO

(Continuação da 3.ª página)

TORNEIO SIMPATIA

Juvenis femininas

Espos. - Port oSalvo, 17-9
Esposende - Espinho, 14-4
Esp.-E. S. A. Garrett, 13-8

Classificação:
1.º Esposende.

TORNEIO

INTERNACIONAL

Seniores femininos

Candean (Espanha), 8 -
Esposende, 30
Esposende, 13 - A. D. San
Cristoban, 10

Seniores masculinos

A. D. Sas Cristoban (Es-
panha), 22 - Esposende, 27
Esposende, 26 - A. D. San
Cristoban (Espanha), 14

TORNEIO DE ABERTURA

A. A. DE BRAGA

Jogando com equipas muito mais fortes, os seniores masculinos do Esposende Andebol, apesar de terem sofrido duas derrotas, praticaram um bom andebol e ofereceram aos antagonistas réplica condigna.

Resultados:

Esp. - Famalicense, 22-27
Coelima - Espos., 37-23

TORNEIO DE ABERTURA

A. A. DO PORTO

Vigorosa - Espos., 17-12

PUBLICAÇÕES

Associação de Ecologistas

Os Amigos da Terra publicaram em livro, os temas relacionados com a ecologia, constituído por textos extraídos da «Gazeta das Caldas» e correspondentes aos 10 anos de luta ecológica. Desta Associação, recebemos «As florestas tropicais», o maior recurso do planeta e, ainda, o livro contendo a descrição do que foi o desastre de Chernobyl, das causas e dos efeitos da explosão da central nuclear que abalou o mundo.

★ O Gabinete do Sub-Secretário Regional dos Açores ofereceu o guia prático da comunicação social açoriana, para conhecimento dos órgãos existentes, quer da comunicação escrita, quer a falada.

★ A Universidade Católica remeteu-nos a sua revista de ideias — Portugueses que, neste número põe em destaque o Rock Satânico, o ritmo musical provocante, da «rejeição dos tabús religiosos e sexuais dos seus ambientes».

Recomendamos a sua leitura, pela qualidade dos temas e pela personalidade dos autores.

COORDENADAS DO ACASO

(Continuação da 2.ª página)

cil passar para o lado esquerdo o parque privativo do Centro de Saúde. Não traz inconvenientes ao trânsito, respeita-se um costume e adequa-se à geometria da rua. Sobre este assunto, um ilustre desconhecido nesta terra, mas que me pareceu aqui exercer funções, invocando conhecimentos de pessoas influentes, altos cargos, e revelando-se esperto nestas questões de trânsito, lembrava-me, com desnecessária categoria, que nas ruas de um só sentido não é permitido o estacionamento do lado esquerdo. Não será assim tão definitivo e indiscutível o princípio. Se o é, vai ter de alterar-se o lado do estacionamento na Rua 1.º de Dezembro, no espaço em que a circulação automóvel é permitida, e noutras dentro da vila...

Já agora: para uma melhor visualização dos sinais verticais, mesmo da indicação precisa do espaço a que se referem, não seria possível colocá-los perpendicularmente ao eixo da via?

A. PINTO TEIXEIRA

EFEMÉRIDE DA QUINZENA

REGRESSO DA ÍNDIA

(Continuação da 1.ª página)

a frota partiu para o mar livre, navegando durante 90 dias sem avistar terra, contornando os ventos Alísios.

A 8 de Novembro fundearam na baía de Santa Helena e Vasco da Gama compreendia que tinha contornado a Costa Ocidental Africana.

A 2 de Março chega a Moçambique. Após alguns conflitos entre portugueses e nativos, Vasco da Gama aporta em Melinde, onde lhe foi cedido o melhor piloto da Índia, o célebre Ahmad Ben Madjid, que conduziu a armada até Calecut.

Chegado à Índia, um sonho que há muito os europeus mantinham, Gama avistou-se com o Samorim, a quem entregou uma carta de D. Manuel, oferecendo-lhe uma aliança e um tratado comercial. O soberano indiano, devido a intrigas dos muçulmanos residentes na sua corte, hostilizou os portugueses e Vasco da Gama foi obrigado a regressar a Portugal. A viagem de regresso foi atribulada, com calmarias e doenças, vitimando vários tripulantes.

A nau S. Rafael, impossibilitada de navegar, foi queimada e Paulo da Gama, gravemente doente, faleceu ao chegar à Ilha Terceira.

Apesar dos contratempos, a viagem foi um sucesso, o Oriente deixava de ser um mistério para os europeus, e um novo mercado estava descoberto.

A partir de então outras se seguiram e Portugal passou a comercializar, no Oriente e a estabelecer feitorias, criando o Império Português do Oriente.

A coragem de Vasco da Gama e dos seus companheiros se deve o conhecimento e a aproximação, entre a Europa e a Ásia.

FRANCISCO RAMALHO

OS NOSSOS ARTISTAS

POMPEU NETO

O programa radiofónico «Lugar ao Sul», da Antena 1, da autoria do Dr. Rafael Correia, veio até Esposende. Encontrou Pompeu Neto, especialista em esculturas em granito que fez algumas revelações: gosta de caçar, vai até Vila Nova de Mil Fontes onde possui uma casa e admira a paisagem e o sossego ao sul do país.

Pompeu Neto dedica-se a trabalhar em cantaria e, muitos dos braços, fontanários, restauro de solares, imagens, retratos que se espalharam pelo país, são da sua autoria e da sua imagi-

nação. Recusou revelar a sua técnica de trabalhar o granito quando foi convidado pela Escola Superior de Belas Artes do Porto, porque, disse: «quando precisei para ganhar a vida e o sustento dos filhos, ninguém me deu trabalho...»

Esquecido dos esposendenses seus conterrâneos, continua a trabalhar com afinco, para valorizar a sua arte e levar bem longe o nome da sua terra, até ao estrangeiro.

O programa foi difundido a 11 de Agosto passado.

SECRETARIA NOTARIAL DE BARCELOS

CERTIFICO para efeitos de publicação que por escritura de hoje, exarada a folhas duas, verso e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas número Cento e Vinte e Oito - D, do Primeiro Cartório, desta Secretaria, FERNANDO DE ABREU RIBEIRO, divorciado, residente na Rua Vítor Duarte Pedroso, Algés, Oeiras; MARIA DO CÉU DE ABREU RIBEIRO, solteira, maior, residente na referida Rua Vítor Duarte Pedroso; e, JOSÉ MANUEL DE ABREU RIBEIRO, solteiro, maior, residente na Rua João 21, 5.º-1.º, Queijas, Carnaxide, Oeiras, DECLARAM:

Que, são actualmente, donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Prédio rústico composto por CULTURA DE REGADIO, com a área de mil setecentos e cinquenta metros quadrados, situado no lugar da Cachada ou Monte, freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende e confrontar do Norte com caminho, do Sul com Manuel Rodrigues e outros, do Nascente com Manuel Alves Fernandes Ribeiro e do Poente com José Fernandes Ribeiro, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, e inscrito na matriz rústica em nome dos justificantes sob o artigo 3.031, com o valor tributável de cinco mil quatrocentos e noventa e dois escudos e o atribuído de QUINHENTOS MIL E SCUDOS.

Que os seus constituintes não dispõem de título para efectuarem o registo deste prédio na Conservatória, embora sempre tenham estado há já mais de vinte anos, na detenção e fruição do citado prédio.

Essa detenção e fruição foi adquirida e mantida sem violência, e exercida sem interrupção ou qualquer oposição ou ocultação de quem quer que seja, de modo a poder ser conhecida por todo aquele que pudesse ter interesse em contrariá-la.

Essa posse, assim mantida e exercida, foi-o sempre em seu próprio nome e interesse e, traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades do prédio, designadamente cultivando-o e pagando os respectivos impostos.

É assim tal posse pacífica, pública e contínua e, durando há já mais de vinte anos, facultando-lhes a

aquisição do direito de propriedade do dito prédio por USUCAPIÃO, direito que não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Nestes termos, e não tendo qualquer outra possibilidade de levar o seu direito ao registo, vêm justificá-lo nos termos legais.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Barcelos, vinte e um de Agosto de mil novecentos e noventa.

O Ajudante,
(assinatura ilegível)



Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

PAVIBETÃO - Pavimentos Industriais em Betão, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00387. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 221 461. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 013 — 90-05-25.»

ESTER MARIA BARBOSA DA MOTA VEIGA, Primeira Ajudante, CERTIFICA que foi depositada a fotocópia da escritura, donde consta a renúncia da gerência pelo ex-sócio MANUEL DA TORRE MARRUCHO.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos trinta e um dias do mês de Agosto de 1990.

A Ajudante,

a) Ester Maria Barbosa da Mota Veiga

★

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00387. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 221 461. N.º de inscrição 00003. N.º e data da apresentação 014 — 90-05-25.»

ESTER MARIA BARBOSA DA MOTA VEIGA, Primeira Ajudante, CERTIFICA que JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, residente na Rua Moalde de Baixo, 2, São Mamede de Infesta, Matosinhos, foi nomeado gerente.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos trinta e um dias do mês de Agosto de 1990.

A Ajudante,

a) Ester Maria Barbosa da Mota Veiga

ALEXANDRE & MELO, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00413. N.º de identificação de pessoa colectiva 502 359 250. N.º de inscrição 00001. N.º e data da apresentação 001 — 90-06 04.»

ESTER MARIA BARBOSA DA MOTA VEIGA, Primeira Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Esposende:

CERTIFICA que entre JAIME ALEXANDRE DE MELO FERREIRA e JOSÉ MANUEL DE MELO FERREIRA, ambos solteiros, maiores e residentes na Rua Primeiro de Dezembro, da freguesia e concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade é constituída sob a forma de sociedade comercial por quotas e adopta a denominação «ALEXANDRE & MELO, LIMITADA».

SEGUNDO

Um — A sociedade tem a sua sede em Esposende, na Rua Primeiro de Dezembro, número vinte e três, na freguesia e concelho de Esposende.

Dois — A sede social poderá ser transferida, por decisão da gerência, dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe.

Três — A gerência poderá, sem dependência de deliberação dos sócios, criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

TERCEIRO

Um — A sociedade tem por objecto, o comércio de máquinas de escritório, registadoras e equipamento informático, execução de software e consultadoria e serviços.

Dois — A sociedade poderá ainda adquirir livremente participações em sociedades com objecto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

QUARTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de quatrocentos mil escudos, e corresponde à soma de duas quotas, uma de duzentos mil escudos, pertencente ao sócio JAIME ALEXANDRE DE MELO FERREIRA, e outra de duzentos mil escudos pertencente ao sócio JOSÉ MANUEL DE MELO FERREIRA.

QUINTO

Um — A gerência fica atribuída a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes.

Dois — Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

SEXTO

Um — A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio:

a) — Por acordo com o respectivo titular;

b) — No caso de a quota ser objecto de penhor, arresto, penhora ou de procedimento judicial que de algum modo implique risco de transferência de titularidade dos respectivos direitos sociais;

c) — No caso de o sócio ceder a sua quota sem prévio consentimento da sociedade;

d) — No caso de o sócio se dedicar a actividades concorrentes às da sociedade, sem autorização desta para o efeito.

Dois — A contrapartida da amortização é o valor da quota calculado de acordo com o último balanço aprovado, excepto se um valor inferior resultar de balanço especialmente elaborado para o efeito, sendo o pagamento efectuado no prazo máximo de três anos, em prestações semestrais de igual montante.

Três — Verificando-se o

caso previsto na alínea d) do número um a contrapartida da amortização não pode ser superior ao valor nominal da quota.

SÉTIMO

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, terão a seguinte aplicação:

a) — Uma percentagem não inferior à vigésima parte será destinada à constituição ou reintegração, se necessário, da reserva legal;

b) — O restante terá a aplicação que a Assembleia Geral deliberar, podendo tal deliberação excluir a sua distribuição aos sócios.

OITAVO

Todos os conflitos emergentes da interpretação e execução do presente contrato, serão submetidos ao foro da comarca de Esposende.

Está conforme o original.

Numeradas de folhas uma a folhas três:

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos três dias do mês de Setembro de 1990.

A Ajudante,

a) Ester Maria Barbosa da Mota Veiga

Cartório Notarial de Esposende

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que por escritura de 12 de Setembro de 1990, exarada a folhas 39, verso e seguintes do livro de Escrituras Diversas número 46 - B, deste Cartório, José Alberto Gomes da Costa e mulher Vera Lúcia Gomes da Benta, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais ele da freguesia de Estela, do concelho da Póvoa de Várzim, onde residem no lugar de Frijó e ela da freguesia de Barqueiros, do concelho de Barcelos, DECLARARAM:

Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de dois prédios rústicos, sitos na referida freguesia de Barqueiros:

Um — Prédio rústico, composto de pinhal e mato, sito em Seixo Branco, com a área de seiscentos e setenta metros quadrados, a confrontar do norte com Maria Alexandrina Figueiredo Mendonça, do sul com José Ramires Gonçalves, do nascente com Estrada Nacional e poente com Daniel Francisco Barros, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos, e inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1437, em nome do justificante marido, com o valor tributável de oitocentos e trinta e sete escudos e o declarado de cem mil escudos.

Dois — Prédio rústico composto de Pinhal e mato, sito em Seixo Branco, com a área de seiscentos metros quadrados, a confrontar do norte com Delfim Brito Figueiredo, do sul com herdeiros de Daniel Francisco

Barros, do nascente com Maria Alexandrina Figueiredo Mendonça e do poente com Caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial do concelho de Barcelos e inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 1439, com o valor tributável de setecentos e setenta e seis escudos e o declarado de cem mil escudos.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição dos mesmos prédios há mais de vinte anos, administrando-os fruindo as utilidades possíveis, com conhecimento de toda a gente, sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacífica, contínua e publicamente.

Que, dadas as enunciações características de tal posse, há mais de vinte anos os outorgantes adquiriram os identificados prédios por usucapião, título esse que por sua natureza não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso, prestam estas declarações para efeitos da primeira inscrição no Registo Predial.

Esposende aos doze de Setembro de mil novecentos e noventa.

O Ajudante,

(assinatura ilegível)

GRALHA

Lamentável gralha saiu no título da 1.ª página, pois em vez de «Padre Fernando Rites no Rotary Clube de Esposende», deve ler-se, na 2.ª linha, «ROTARY».

As nossas desculpas.

PLASZENDE

SACOS DE PLÁSTICO
de alta e baixa densidade, c/ e s/ impressão

Largo do Mercado — Apartado 24

4740 ESPOSENDE

Sanitário automático

Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou o contrato de locação e de conservação de sanitário público de manutenção automática.

O equipamento agora autorizado vem remediar a falta de sanitários públicos e que, ao longo do tempo, se tem feito sentir a sua falta, motivo de protestos e de reclamações.

Sendo material que se integra na salubridade e saúde pública, a lacuna ficará a preencher a falta de que tanto se tem falado. Só que, o automatismo e a moeda a introduzir na ranhura da porta, levará muitos dos utentes a sair em piores condições do que quando entraram.

O exemplo noutras localidades, falará por si...

**FESTIL - NATAL / 90
Concurso musical**

As canções originais de carácter infantil, interpretadas por grupos de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, com tema obrigatório dedicado ao Natal, é um concurso em organização pelo «Minizende» e que tão boa conta tem dado em favor da música.

A data prevista para a realização do concurso é o dia 16 de Dezembro, no Centro Paroquial de Esposende, com início às 16 horas.

O concurso tem o apoio do Governo Civil de Braga, Câmara Municipal de Esposende e a Comissão Regional de Turismo do Alto Minho, prevendo-se a internacionalização do espectáculo.

Sábado Cultural

- Iniciativas do Município

A partir de Novembro próximo, a população do concelho terá a oportunidade de visitar locais de interesse cultural.

Sábado Cultural será um programa com 10 meses de duração, com visitas guiadas e de transportes gratuitos. Bastará, para o efeito, efectuar a inscrição uma semana antes, nos serviços da Câmara Municipal.

O programa pretende mostrar, por ordem cronológica das épocas, dos locais com interesse cultural existentes no concelho Esposende.

**Vaga de assaltos
- Detidos 2 menores**

No período compreendido entre 20 de Agosto e 20 de

Setembro, o Posto da GNR de Esposende registou, de acidentes de viação, 46 ocorrências de que resultaram: 1 morto, 4 feridos graves e 3 ligeiros.

Este balanço demonstra a alta sinistralidade nas estradas do concelho, sempre de lamentar.

Netse período, foram detidos 2 menores, acusados de assaltos a residências, sendo presentes a tribunal. Porém, sendo menores, estão em liberdade, sob caução.

Apuraram-se assaltos a 3 residências, de que levaram valores consideráveis. A GNR está a proceder a diligências para descobrir os seus autores.

Entretanto, vieram a ser recuperados vários objectos furtados, no valor aproximado de 500 contos, sendo recuperado uma viatu-

ra, marca Toyota 1200. Na lista dos objectos recuperados figura uma pistola de defesa.

**Assembleia Municipal
aprova Plano e Orçamento**

Na sessão ordinária de 17 de Setembro, a Assembleia Municipal ocupou-se de assuntos de interesse para o concelho, com incidência no plano e orçamento da Câmara.

O plano de habitação social viu aprovadas as propostas de aquisição de terrenos em Apúlia, Góios, Marinhas e Fão, com valores de 50 mil, 3 mil e 46,5 mil contos.

Aprovado, na generalidade, o regulamento da rede de saneamento no concelho de Esposende e, também de empréstimos à Caixa Geral de Depósitos para ocorrer a financiamentos. Assim, para aquisição do Teatro Clube, 10 mil contos; obra do mercado de Fão, 10 mil contos; construção da Escola C + S de Apúlia, 38 mil contos.

A Assembleia aprovou a 1.ª revisão do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o ano em curso e, ainda, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

**Area de Paisagem Protegida
sem Gabinete**

Continua em fase de «aquecimento» o arranque do Gabinete da Área de Paisagem Protegida para o Litoral de Esposende. A sua gestão, de momento, pertence à Comissão de Coordenação da Região Norte sediada no Porto que, por razões organizativas — segundo se apurou — dificultam o exercício das actividades. É o caso das áreas junto do litoral, carentes de estudo e de fiscalização apropriadas e, por outro lado, de indefinição clara dos fins para que foi criada.

Entretanto, questões de ordem burocrática emperam a organização do Gabinete que, é público, ficará instalado no edifício do antigo Posto da Guarda Fiscal. É que o seu estado de conservação não se compadece do abandono em que se encontra, inadequado ao local por se tratar de zona histórica da vila de Esposende.

Falta de técnicos e de verbas para uma acção profícuca, impede que a área protegida continue desprotegida.

Conseguimos apurar que está em vias de solução alguns dos problemas, entre eles o Director, que afectam o seu regular funcionamento.

Há muito que executar, sobretudo em zonas de Apúlia, só que, os meios, escasseiam.

novο empreendimento:

SUAVE MAR aldeamento turístico

ESPOSENDE

a qualidade de vida

Soc. Imobiliária Foz do Neiva, L.da
RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 - APARTADO 17 - TEL. 962238 - 4741 ESPOSENDE CODEx

JORNAL DESPORTIVO

COMENTÁRIO

O futebol praticado não foi de maneira nenhuma um futebol de primeira água. Foi mais emotivo do que espectacular, embora a equipa esposendense fosse a que mais fizesse para valorizar o espectáculo.

A turma marcoense limitou-se a pontapear a bola para a frente, e para fora de qualquer maneira. O empate era o resultado que mais lhe convinha. Vieram a consegui-lo com uma certa dose de sorte, pois por várias vezes a turma da «foz do Cávado» podia ter inaugurado o marcador. Essas ocasiões aconteceram nos pontapés de canto consecutivos que a turma do Marco sofreu. À passagem do 65.º minuto o técnico Sá Pereira mandou sair o defesa Bino para entrar um homem mais da ofensiva, o médio Antunes. Porém, a situação não se alterou devido à concentração de grande número de jogadores na área do Marco.

O treinador encarnado era um homem insatisfeito, tirou Tó Almeida, um médio, e fez entrar outro, Vasco, talvez para tirar partido do pontapé forte que este jogador dispara à entrada da área. O guarda-redes Ernesto foi a grande figura do encontro. Se não fosse a sua grande exibição, o Marco não teria levado na sua bagagem o ponto.

O árbitro, Martins Neves, teve uma arbitragem muito habilidosa, pois sempre que as bolas caíam em cima da área do Marco, apitava para cortar as jogadas e não assinalou um penalty contra o Marco por mão dentro de um defensor seu.

Por tudo isto classificámo-la de muito fraca.

Abel Cardoso

do concelho. Ao iniciar mais uma época desportiva, «Jornal de Esposende» deseja a todos os clubes as maiores felicidades, as melhores classificações e um são desportivismo.

Resultados:

I DIVISÃO

Apúlia - Palmeiras, 2-1
Á. da Graça - Antas, 1-0
Dumiense - Fão, 2-1

O jogo Marinhos - Vila Chã não se realizou por falta de comparência do U. D. de Vila Chã e a vitória foi atribuída ao Marinhos.

II DIVISÃO

Gandra - Negreiros, 1-1

III DIVISÃO

Remelhe - E. do Faro, 0-2



Durante cinco dias, mais exactamente os dias 12 e 16 do passado mês de Setembro, a vila de Esposende teve um movimento desusado em virtude da presença, nesta terra, de mais de 200 atletas femininas, da modalidade de andebol terem vindo até nós, a fim de participarem em mais um conjunto de torneios, organizados pelo Esposende Andebol Clube Jovem da Escola Henrique Medina.

Está, pois, de parabéns, a colectividade esposendense não só pela excelente organização mas também pelo brilhante comportamento no que respeita a resultados desportivos. Visitáramos gente de Oeiras (Porto Salvo), Leiria, Alcochete, Vila Nova de Gaia, Espinho e Vigo (Espanha).

Resultados:

TORNEIO AMIZADE

Infantis femininos

Espos. B - Juv. Liz B, 4-1
Esp. B - Porto Salvo B, 8-4
Esp. A - Alcochete A, 4-4
Espos. A - Juv. Liz A, 4-3
Esp. A - Porto Salvo A, 1-5

Classificação:

1.º Porto Salvo A; 2.º Esposende A.

Iniciadas femininas

Espos. - Alcochete, 8-6
Espos. - Juv. do Liz, 17-3
Espos. - Porto Salvo, 6-13

Classificação:

1.º Porto Salvo; 2.º Esposende.

Juvenis femininas

Espos. - Porto Salvo, 24-1
Espos. - Juv. do Liz, 19-7
Esp. - Madalenense, 17-9
Espos. - Alcochete, 20-10

Classificação:

1.º Esposende.

(Continua na 5.ª página)

COORDENADAS DO ACASO

★ Recomeçaram as aulas. As ruas voltam a encher-se de risos, gritos e cor. Pastas, livros, cadernos, lápis, borrachas retomam os seus lugares no desarrumo das nossas casas e no desalinho do nosso orçamento. As preocupações voltam a pesar no equilíbrio mental de pais e professores, transformando-o num outro factor de «stress» quotidiano. Voltam, de novo, a encontrar-se para acerto de estratégias comuns, visando educar, formar. Os primeiros confiando nos segundos; estes aceitando a confiança e renovando a intenção de se fazer o melhor.

Tenho a certeza de que se trabalha e trabalhará para atingir resultados positivos. De resto, o início de cada ano lectivo, é sempre promissor. Pais, alunos, professores não vão, certamente, defraudar o futuro e 1990/91, neste plano, poderá ser um sucesso.

★ Foi notícia recente o descarrilamento de um comboio de meradorias entre Vila Nova de Gaia e Valadares. Quem quer que fosse colocou na via férrea, com óbvios e criminosos propósitos, alguns enormes pedregulhos. Não houve feridos, mas são altíssimos os prejuízos causados. Trata-se de um grave acto de vandalismo a merecer cuidada investigação e severa punição dos vândalos. Que tem a ver com isto Esposende? É que, por cá, também cresce impunemente a barbárie...

Uma noite passada, ainda cedo, ali na Rua da Senhora da Saúde, alguém pegou fogo a sacos contendo lixo, depositados na via pública à espera da recolha. Para além da esterqueira resultante e do «espectáculo» selvagem, os moradores da zona, durante algum tempo, foram obrigados a inalar gases provenientes da combustão. A labareda apagou-se facilmente. Mas poderia ser mais difícil se o(s) energúmeno(s) tivesse(m) detitado fogo a um conjunto de caixas de papelão, amontoadas mais acima, também à espera de vazadoiro, juntinho às portadas de madeira de uma casa comercial onde se armazena grande quantidade de material inflamável.

A este «monte» de inutilidades não se lançou a chama: antes se espalhou pela rua (com certeza a pontapé, como já vi fazer a um garoto adulto, evidentemente perturbado não sei por que razão...), num manifesto desrespeito pelos outros e proporcionando a toda agente um exemplo flagrante da degradação dos costumes que vai correndo o ajustamento das regras de convivência pacífica e os princípios mais elementares da educação e da vida em sociedade.

Perante situações deste quilate não se deve ficar indiferente. Há que intervir de imediato, energicamente... se o(s) barborozinho(s) não se furtar(em) cobardemente, ajudado(s) pela sombra da noite, ao nosso próprio testemunho.

★ Um destes dias deparei com uma situação inusitada: na Rua Narciso Ferreira nenhum automobilista podia passar. Carro que circulasse no único sentido permitido, teria de engatar, quase no fim da rua, marcha atrás até ao Largo Sacadura Cabral (antigo Largo do Grémio). É que, a par, estacionamos olímpicamente, dois automóveis impediam a circulação aos restantes utentes. Alazarra, impropérios, acusações a este e àquele, autoridades, postura, discussão, um não mais acabar de «teatro» a que assistiam (personagens, às vezes) outros transeuntes peões, moradores e mirones de esquina.

A viatura estacionada à direita, aó que se dizia pertencente a alguém trabalhador no Centro de Saúde, enquadrava-se nos limites estabelecidos pela sinalização de parque privativo daqueles serviços. A(s) viatura(s) da esquerda, estacionada(s) na fila que tradicionalmente se forma daquele lado, ali foi (foram) deixada(s) beneficiando da sombra e obedecendo a um muito antigo e nunca contestado hábito.

Durou horas aquela situação, de acordo com vozes locais.

Vai ser necessário fazer alguma coisa, até porque a GNR nos confessou (o que já sabíamos) não dispor de efectivos suficientes para uma fiscalização permanente e, portanto, eficaz. Parece-me que seria mais fá-

(Continua na 5.ª página)



2.ª Divisão Nacional - B

A. D. ESPOSENDE, 0-MARCO, 0

Jogo realizado no campo de S. Miguel, Marinhos.

Árbitro: Martins Neves, de Leiria.

As equipas alinharam: Esposende — Djair; Bino (Antunes 65 m.), Branquinho, Edilson e Caxina; Tó Almeida (Vasco 82 m.), P. Teixeira e Belo (cap.); Miller, Mané e Paulinho.

Treinador: Sá Pereira.

Marco — Ernesto; Marco, Dé, Arlindo e Alexandre; Couto, Albano e Ilídio; Darnar, Djão (cap.) e Nuno (Z. Armindo 71 m. e depois Miguel aos 78 m.).

Treinador: Luís Miguel.

Cartões amarelos: Mané, aos 66 m.; Caxina, aos 77 minutos; Djair, aos 82 m., pelo Esposende. Ilídio, aos 85 m.; Nuno, aos 70 m., pelo Marco.

Vizela - Esposende, 1-1

TAÇA ASS. FUT. DE BRAGA

Prossegue a Taça A. F. B., para equipas seniores dos escalões regionais, em jogos a uma só mão, a eliminar.

Resultados da 2.ª eliminação:

Gandra - Anadia, 0-1
M. Rates - Marinhos, 3-1
Gondifelos - Antas, 2-1
O jogo Estrelas do Faro - Merelinense foi adiado.

CAMPEONATOS DISTRITAIS DA A. FUTEBOL DE BRAGA

Tiveram início, no fim de semana de 22 e 23 de Setembro, os campeonatos distritais de futebol para as 1.ª, 2.ª e 3.ª divisões, nos quais participam equipas

MEDITAÇÃO

As nações têm de encontrar um meio de imporem a si mesmas pelo menos tanta disciplina como a que existe nos jardins de infância: «Não bater, não agarrar, emprestar os brinquedos, não acusar».

EMERY KELEN



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA AVENÇADO

ESPOSENDENSE

A A. D. de Esposende precisa da tua ajuda. Inscreve-te sócio do clube.

Vamos todos fazer a Associação muito maior. A campanha dos 2 000 não pára.